



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 44/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, **nos termos regimentais**, que estude possibilidade de realizar a pintura amarela no meio-fio em frente à garagem mais um metro do Edifício Hércules Pereira Hortal, 48 - Centro.

JUSTIFICATIVA

Recebemos a solicitação da pintura de faixa amarela no meio-fio (guia) na Rua Quinze de novembro, 48 – Centro, em frente ao Edifício Residencial Hércules Pereira Hortal.

Tal solicitação se dá pelo motivo de que neste local os moradores não conseguem entrar no estacionamento do edifício, devido aos veículos permanecerem estacionados a menos de um metro de recuo.

Neste sentido, solicito a análise da possibilidade da execução da referida pintura no meio-fio (guia) no endereço citado.

Bebedouro, 25 de janeiro de 2024.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=70V433172C8T66TF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70V4-3317-2C8T-66TF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48306/2024 - 25/01/2024 - 10:32 - 70V4-3317-2C8T-66TF